



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 375, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Concede férias regulamentares à servidora Maria Aparecida dos Santos Monteiro.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

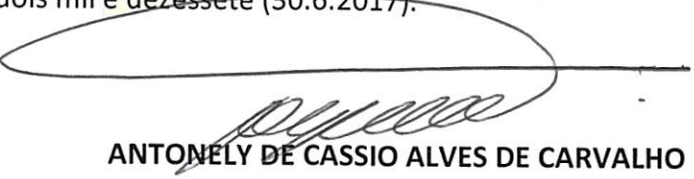
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO**, portadora da CI-RG nº 7.536.759-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 006.101.149-56, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: **24.7.2016 a 23.7.2017**
- Gozo das férias: **1º.7.2017 a 31.7.2017**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 980 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 375, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Concede férias regulamentares à servidora Maria Aparecida dos Santos Monteiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO, portadora da CI-RG nº 7.536.759-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 006.101.149-56, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 24.7.2016 a 23.7.2017
- Gozo das férias: 1º.7.2017 a 31.7.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 376, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor José Laércio Ricardo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal JOSÉ LAERCIO RICARDO, portador da CI-RG nº 6.576.842-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 027.135.479-89, do cargo efetivo de VIGIA, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 2.5.2014 a 1º.5.2015
- Gozo das férias: 3.7.2017 a 2.8.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente